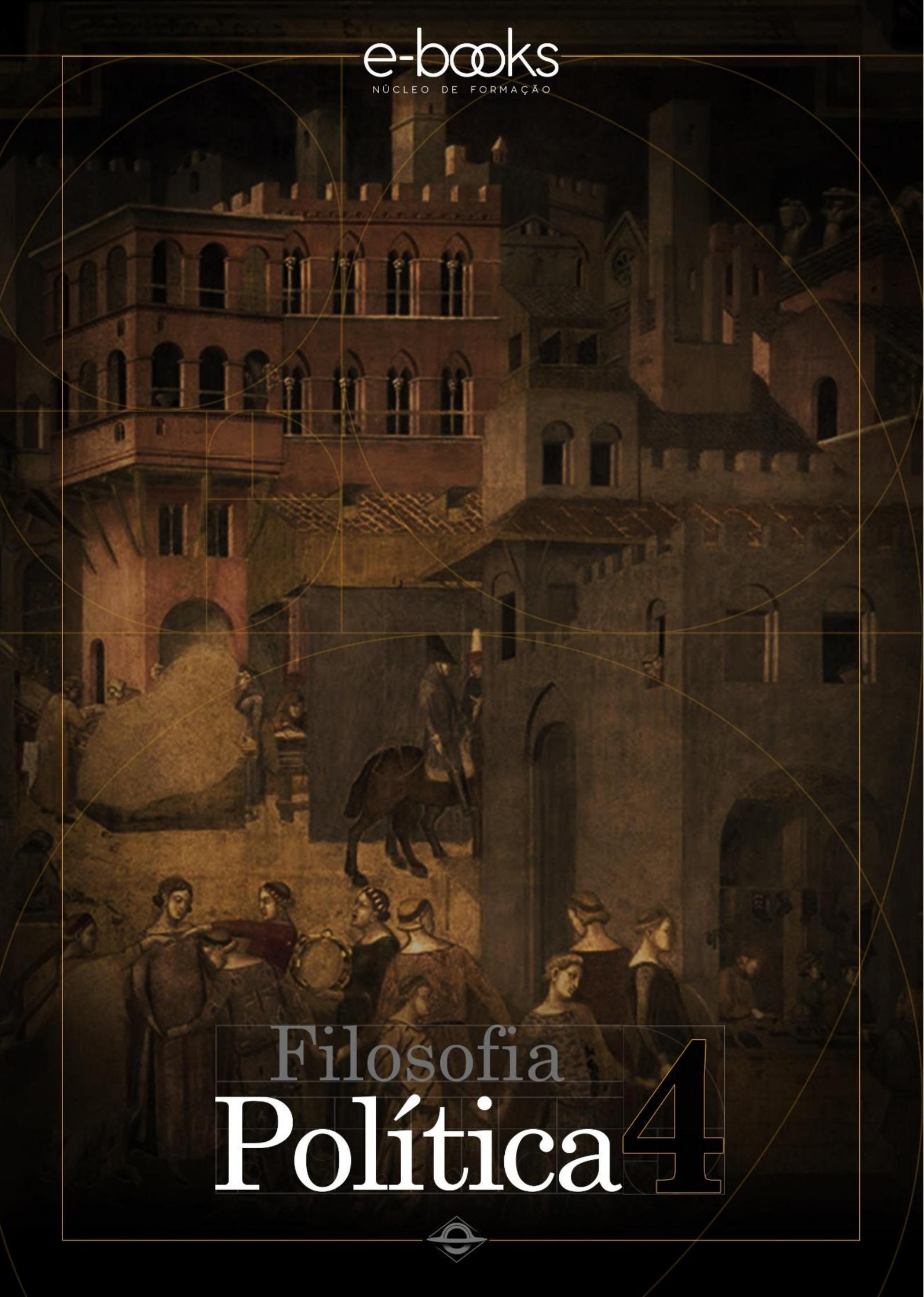


e-books

NÚCLEO DE FORMAÇÃO



Filosofia
Política 4



0.1 Introdução

A aula será sobre o **método histórico existencial da Filosofia Política**. Iremos analisar as **concepções Clássica e Medieval** sobre a Ordem política e qual é a relação existente entre a **Ordem política e o âmbito espiritual**. Esta aula pretende dar sequência ao estudado nas três aulas anteriores, tendo em vista uma análise metodológica das condições através das quais as organizações políticas – isto é, as formas de organização do poder político na História – tiveram, na sua concepção originária, um reflexo simbólico que foi determinante para o desenvolvimento da noção de Ordem nessa sociedade. Para tanto, a aula será dividida em três partes. Na primeira, será trabalhada algumas noções do método histórico de investigação da Filosofia Política e, portanto, da Ordem na Civilização. A segunda parte, examinaremos **qual a matriz subjacente a Filosofia Política preconizada entre os dois grandes filósofos gregos Platão e Aristóteles**. Na última parte (que será dada na aula 5), traçaremos um plano de investigação de **como, no mundo protomedieval, essa noção Clássica de Ordem se desenvolveu chegando à Patrística**, em outras palavras, como no período dos padres na Igreja isso se disseminou e qual foi a recepção de parte desses padres da Igreja em relação à filosofia política de Platão e Aristóteles.

1.0 Método Histórico Existencial da Filosofia Política

A Filosofia Política é um ramo da Filosofia que se dedica estudar os modos e a forma de existência dos seres humanos na História. E não tem outra maneira de fazê-lo a não ser recorrer ao modo como os atores históricos conseguiram e conquistaram, através de um mecanismo existencial profundo, estabelecer um senso proporcional de ordenação das relações humanas. Em todas as sociedades humanas o Simbolismo e a Cultura Estética sempre forneceram, para os seres

humanos, um senso proporcional de formas, das mais adversas, de existência histórica. É claro que este senso proporcional de existência, medida adequada das relações humanas, **pressupõe três elementos que são decisivos nesse primeiro momento:**

1- O mais crucial. **É a forma como os seres humanos conseguem vislumbrar, através de certos símbolos, os modos de definição sobre o correto e o incorreto nas ações humanas.** Dentro da tradição Ocidental, é o que chamamos de **Lei Natural.** Nas diferentes civilizações há sempre uma espécie de símbolo que representa o que é desejável e o que é indesejável naquele grupo, um “roteiro de bens humanos básicos” que conferem, aos seres humanos daquele contexto histórico, um sentido proporcional de Existência. Como: “eu estou realizando o Bem porque eu pratico determinadas ações, ou eu evito o Mal porque rechaço na minha própria vida algumas práticas”. **Esse primeiro elemento, que identificamos como Moral ou Moralidade, tem uma acepção estética primordial, representa o Bem que almejamos e o Mal que rejeitamos.**

2- Também decisivo. Dentro dessa acepção simbólica do que é o Bem e o Mal, qual o limite para as minhas ações e como esses símbolos acabam definindo o modo como as Instituições se comportam dentro da História? Como **as noções de Bem e Mal fornecem aos seres humanos, aos representantes políticos e às Instituições políticas os limites do que é a Ordem e do que não é?** Os romanos, por exemplo, tinham na República um modelo institucional que visava a concretização de uma Ordem, ou seja, havia mecanismos que iam realizando essa Ordem ao longo do tempo, é o caso a *Jurisprudencia* – a vida do Direito Romano. As fontes clássicas do Direito Romano atestam isso: “nós vamos realizando o Bem da Ordem historicamente mediante

certas Instituições e institutos com os quais lidamos para fazê-lo".
E esses institutos servem também para rechaçar aquilo que não está em sintonia com essa Ordem. Tratamos aqui, então, da Definição Institucional.

- 3- Apresenta para nós um repertório de bens colocados dentro de uma galeria de verbos futuros – “o que eu farei, como me comportarei, como eu realizarei...” Quando lidamos com isso, estamos almejando a realização desses bens na História e fora dela. Nas sociedades e civilizações, essa galeria de verbos futuros tem em vista a apresentação de um sentido de vida para os seres humanos, o qual se apresenta de uma maneira análoga a um sentido da História. Ou seja, **o sentido de vida e o sentido da História estão analogamente cotejados, de uma maneira adequada, para conferir a certos seres humanos na História e a uma sociedade inteira na História o mesmo sentido. Essa Ordem perseguida pelo Simbolismo Moral e pelo Repertório Institucional visa a concretização de um sentido na História para fora dela.** Por exemplo: “Almejamos o Bem porque temos em vista que é um lugar de plenitude, o que não se realiza só aqui como na Eternidade”.

Os três elementos estão interligados: o Simbolismo do Bem e do Mal e do que devemos fazer, as Instituições que absorvem esses Símbolos e o sentido de vida e de História que esses Símbolos fornecem para os seres humanos em um determinado contexto.

1.1 Como entender isso na História?

Devemos recorrer à causa exemplar das sociedades políticas, como elas arquitetaram as suas Instituições, modos de vida e religiões ou mitos

dentro de um contexto concreto e específico, para entender como isso se processa na História. **O filósofo alemão Eric Voegelin tem uma expressão que manifesta todo esse empreendimento numa única frase: “A Ciência Política é a Filosofia na sua forma existencial”.** Toda a análise transcendental acerca do conceito de Ordem na História das sociedades humanas tem um grau de expressão que é, em primeiro lugar, imanente para depois ser transcendente. As instituições das cidades políticas expressam uma noção de Ordem que, quando conhecida, levam o investigador a um âmbito para além da própria noção concreta de Ordem. **Para isso, os filósofos da política, como Voegelin e outros, apontam para a duplicidade do carácter de Ordem que teria, como o primeiro grau de cognição da Ordem, o concreto e como o segundo, o grau de cognição “espiritual” de compreensão da Ordem – o que não se confunde com o religioso.** Ou seja, a diferença entre o mundo da vida, concreção, físico, empírico e do mundo do espírito, abstração, metafísico, existencial.

Essa duplicidade manifesta graus distintos de participação dessa cognição – isto é, a atividade intelectual de um investigador que quer conhecer a Ordem nessas estruturas. É como se abrissem perante nós – a partir da cognição da Ordem concreta nas Instituições políticas –, todo um pano de fundo que está presente, mas não se manifesta de pronto porque exige uma certa investigação. E toda investigação na Ciência Política começa na vida concreta para ascender a vida dos primeiros princípios.

Os dois modos de saber de Aristóteles, em *Analíticos* - livro de *Lógica*: indutivo e demonstrativo. O demonstrativo partimos dos princípios e vamos para as conclusões – que é o raciocínio apodítico, especulativo. Nos raciocínios práticos, modos específicos de cognição das questões atinentes à Política, à Moral, ao Direito, às Ciências Práticas, a investigação começa no concreto e vai ascendendo aos primeiros princípios.

Assim sendo, todo projeto de cognição das condições da Ciência Política na História começa na análise das Instituições Concretas para depois ascender aos primeiros princípios. Então, como Platão e Aristóteles fizeram isso?

2.1 Platão

Em *A República*, Platão apresenta, dentre outras coisas como as noções de Justiça – um dos objetos centrais do livro –, **qual é exatamente o plano de fundamentação da cidade, o que é a *polis* e como ela apresenta um roteiro existencial para os seres humanos.** Qual é o *background* da *polis*?

Teoria das Formas/Ideias de Platão: na concepção platônica existem três níveis de Realidade, o nível do uno (unidade perfeita), das formas (perfeição na multiplicidade) e o do mundo material (imperfeito). Exemplo: estamos aprisionados no corpo e a nossa alma é o nosso grau de perfeição e o nosso esforço intelectual pelo conhecimento dos primeiros princípios é precisamente o canal de fuga que temos para viver mais em acordo com o que a nossa forma exige de nós (a nossa essência) e, ao mesmo tempo, uma forma de desprezar o mundo material. Portanto, para Platão, o protótipo da vida ideal é a do filósofo, porque ele transcende a sua condição pessoal de experiência humana ao colocar a direção da sua inteligência na Verdade das formas.

Com base na sua Teoria das Formas, Platão pretende apresentar uma dicotomia entre a cidade perfeita e a cidade imperfeita, a *polis* ideal, que é uma forma de perfeição da cidade, versus a forma imperfeita da cidade. **A *polis* ideal, a do mundo das formas –em que as almas vivem de maneira perfeita porque podem governar a si mesmas, autogoverno**

- contrasta com a cidade no plano material - pois nesta, as almas precisam de um governo sobre elas. Neste caso, será melhor o governo que, ao perseguir as virtudes intelectuais e práticas superiores - como a Sabedoria e a Prudência - conseguir, pelo seu modo de vida, expressar o máximo possível o ideal de perfeição do que é o autogoverno. Por isso, o rei filósofo, aquele que acumula em si todas as virtudes necessárias para bem governar os outros. Assim sendo, será *polis* real, ou material, mais próxima da ideal tanto quanto os seres humanos vivam segundo a imagem do seu governante.

Há um outro ponto que é mitigado e que é fundamental importância na Filosofia Política de Platão e que tem a ver com a noção de Justiça Política. Trata-se do papel representativo das Instituições da *polis*. Como os regimes políticos podem favorecer ou dificultar o bom governo do rei filósofo? Qual é a função representativa das Instituições políticas na cidade? A ideia central é que as Instituições políticas têm uma função representativa de manifestar essa Ordem perfeita da cidade ideal no plano Histórico. Elas concretizam essa Ordem ideal da *polis* ideal e, ao fazê-lo, elas favorecem o bom governo da mesma. Isso traz duas lições muito importantes para a Filosofia Política de imediato.

A primeira noção é o aspecto estático e a outro é o dinâmico na estrutura da *polis*. **O aspecto estático é aquele que faz com que as Instituições políticas da cidade tenham um vínculo direto com a eudaimonia - o bem e a felicidade dos cidadãos - ou seja, um vínculo com o Bem-comum. O aspecto dinâmico é sobre como conduzir as Instituições ao Bem - as Instituições têm esse compromisso, então, como fazê-lo? Esta é a tarefa do rei filósofo. A sua missão é a de conduzir a cidade - composta por seres humanos imperfeitos - para o Bem através do seu exemplo pessoal, ou seja, através de virtudes habituais, que ele conquistou, deve expressar a direção adequada para que as Instituições possam realizar o Bem.**

Essas duas dimensões – estática e dinâmica – constituem praticamente todo o roteiro da Filosofia Política na História da Civilização Ocidental. De algum modo, todos os grandes pensadores políticos encerraram as suas respectivas teorias políticas em levar adiante esse projeto, ou rechaçá-lo de algum modo. O pensamento moderno que rechaça, por exemplo, utiliza o conceito de *via negationes* – via da negação –, ou seja, começa uma teoria criticando a anterior ao invés de iniciar através de certos princípios.

Dentro desse aspecto dinâmico de conduzir as Instituições da *polis* para o seu Bem, ou conduzir a *polis* real para a imagem do que é a sua essência – a *polis* ideal – duas coisas são determinantes:

- 1- Como a Representação será disposta nesta trajetória. Como o representante – tal o rei filósofo – vai atualizar as condições dessa Representação? De que maneira ele vai tentar furar o bloqueio da caverna e mostrar a luz para si e para os outros, ou como vai deixar a voz do *daimon* – da Sabedoria – se comunicar para que possa falar as condições da Verdade para o seu povo? **Essa determinação da Representação política é a determinação de uma Representação da Existência. O rei filósofo não representa as pessoas, o povo, a cidade real. Ele representa a cidade ideal e esta exige uma espécie de participação numa camada inteligível que transcende o sensível, que joga o sentido da cidade para fora dela mesma.** E esse ato de jogar o sentido acarreta uma segunda exigência.
- 2- Como aperfeiçoar as Instituições políticas para que elas o façam a despeito do governante? **Como tornar as relações políticas em relações impessoais? Esse ideal é profundamente civilizatório e raiz do que, mais tarde, será chamado de Governo das Leis.** Um dos caracteres de um rei filósofo é o de pensar o horizonte de futuro com um grau de realismo, ou seja, é colocar a razão prática à serviço do futuro de uma cidade, e a

melhor forma de fazer isso é **atualizar as condições da Representação, o que pode ser feito através do aperfeiçoamento das Instituições, porque o rei filósofo morre, mas as Instituições permanecem.**

Duas lições conferem as balizas e métodos, princípios e conceitos, com os quais a Filosofia e Ciência Política lidaram ao longo de todos os tempos. São elas: **a tarefa de articular as condições da Representação no tempo histórico-concreto pelo método histórico-existencial – dentro da Justiça Política. E a noção de que a Política é uma causa instrumental a serviço do Bem e da Perfeição.**

2.2 Aristóteles

Aristóteles, diferentemente de Platão, funde a matéria e a forma num mesmo plano de existência – conjugadas no Ser: o Ser tem causa material, formal, eficiente e final –, de modo que todos os seres são determinados por uma causa final. **A filosofia aristotélica é radicada numa concepção teleológica dos seres em geral – assim como os seres humanos têm fins, a polis também o tem, e os fins de ambos são analogamente concebidos. A compreensão de Aristóteles da cidade é uma concepção que toma a polis como o lugar em que as condições de perfeição estão nela – o que diverge de Platão, como vimos, em que a polis é um lugar imperfeito que tem como imagem uma polis perfeita. E essas condições de perfeição estão imanentes nas instituições da própria polis.** Ou seja, a polis tem uma causa formal, que é a sua essência – a sua substância –, e esse grau de perfeição é o conjunto das suas instituições. Esse grau de perfeição, que é dado pela causa formal e a atinência que esta causa formal tem relativamente à causa final, que é a felicidade da polis e de seus habitantes – *eudaimonia* –, é um vínculo constitutivo da cidade e na cidade – e o que é imanente.

Podemos, então, concluir que não há uma *polis* ideal separada da real, elas estariam conjugadas.

Aristóteles criou uma maneira de lidar com essa conexão entre perfeição e imperfeição. **Justiça Legal – ou Política, que é um tipo de Justiça segundo o qual os habitantes da *polis* dão a ela aquilo que lhe é devido.**

Existem cinco tipos de Justiça em Aristóteles. Para melhor entender a que estamos estudando, podemos compará-las da seguinte maneira:

Justiça Comutativa: contratual, duas partes celebram um contrato e o cumprem.

Justiça Distributiva: dá às partes o proporcional que é devido a elas.

Justiça Política: as partes dão ao todo (que é a *polis*).

Quando os habitantes dão à cidade aquilo que merece, há a *eudaimonia*, a cidade é feliz. A causa final – o *telos* – foi cumprido e o grau de perfeição na forma da *polis* foi atualizado – atualizações estas que estão nas instituições e que dependem da atividade humana. **É uma estrutura semelhante à de Platão – dinâmica e estática – e os graus de Representação também são parecidos, a diferença é que a forma está presente, o grau de perfeição está na *polis* – e não, fora dela.**

A matriz de Aristóteles leva a cotejar não o rei filósofo, mas um cidadão ideal – ou político ideal – que levará a *polis* adiante. Ele lida com o conceito de *spoudaios*, o homem comum ideal, aquele sujeito que acumula nele as virtudes práticas e algumas virtudes intelectuais que lhe capacitam para o ato de Representação política. Porque a Representação política é uma Representação da Ordem, você não está representando a vontade ou o auto interesse de alguém, está Representação a opinião da cidade, da *doxa* – senso-comum. **O *spoudaios* é o representante da *doxa*, transformando-a em *logos*.** A passagem da mera representação para a atualidade política corresponde a um tipo

específico de linguagem, que começa na opinião e tende ao conhecimento – de *doxa* à *episteme*.

No modelo aristotélico, a *polis* é vista pelo agir conjunto dos seres que a habitam, de modo que o conceito aristotélico de **eudaimonia** traz **quatro características** – presentes em: *Ética de Nicômaco*, *Política* e *Constituição de Atenas*. **A primeira noção de eudaimonia é ética: um agir racional em conformidade com as Virtudes** (p.e.: quando um cidadão age em conformidade com as Virtudes segundo a razão – aquela que capta o Bem e o persegue e, ao fazê-lo, expressa em si um ideal de Virtude).

O segundo conceito tem a ver com a ideia de bem-comum: a cidade política sustenta a sua vida no bem-comum, no Bem que é compartilhado por todos naquilo em que todos têm em comum (não se trata da somatória dos bens individuais e das vontades, e, muitas vezes, exige sacrifícios individuais por ser compartilhado – para a felicidade da *polis* é exigido que os seres humanos abram mão dos interesses individuais).

A noção de bem-comum é o que confere à *polis* a ideia de uma comunidade política perfeita e autárquica.

A terceira eudaimonia é expressa pelo conjunto das Instituições. Estas e as instituições intermediárias – produção de riqueza – expressam esse ideal de felicidade que todos perseguem. Enquanto, **na última noção, lida-se com a ideia de que as Instituições pressupõem um modelo de Bem, o que faz com que estas instituições caminhem na incorruptibilidade.** Certos regimes políticos tendem ao Bem e há regimes que afastam a *polis* do seu Bem – são os corruptores e os corruptíveis, eles se degeneram e corrompem a sociedade de algum modo. Assim sendo, as Instituições fornecem padrões para a conduta dos seres humanos, e quando Instituições são bem organizadas favorecem alguém, quando mal organizadas, elas afastam os seres humanos do Bem.

Tanto que Aristóteles distingue três regimes políticos que tendem ao Bem e outros três ao Mal.

Governos Bons: Monarquia, Aristocracia e *Politeia*

Governos Ruins: Tirania, Oligarquia e Demagogia/Democracia

A Democracia era malvista por Aristóteles porque era o canal dos demagogos – razão baseada no auto interesse ou utilitária –, diferente da Politeia – todos participam segundo uma razão do Bem.

Tanto o modelo Platônico quanto o Aristotélico apresentam as balizas para o desenvolvimento da Filosofia Política posterior. Como, então, a tradição cristã irá absorver isso? Será no escopo de uma Teologia que partirá dessas noções, tomando as lições de Platão e Aristóteles, e adicionando um plano de fundamentação espiritual que conferirá esse sentido meta-histórico para essas lições.